

# ASE – Ação Social Escolar – Ano letivo 2023/2024

**Candidaturas à ASE – Declaração emitida pela Segurança Social, deverá ser enviada, preferencialmente, via e-mail, até ao dia 28 de julho de 2023:**

- [areaase@aemiraflares.edu.pt](mailto:areaase@aemiraflares.edu.pt)

## Notas:

- Deverão ser enviadas declarações de escalão 1, 2 e 3.
- Às Declarações de escalão 1 e 2 deverão anexar o comprovativo do NIB.

### **Situação especial:**

- Alunos posicionados no 2º escalão de abono de família:

Se um dos progenitores se encontrar desempregado há 3 ou mais meses, deverá entregar uma declaração comprovativa dessa situação, com data atual, emitida pelo Centro de Emprego.

